

C Â M A R A M U N I C I P A L

D E

C A C H O E I R O D E I T A P E M I R I M

ANO:-- 1951

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

198

INICIATIVA:- Vereadores: Florisbello Neves - Astor Dilen dos Santos - Aureo Valdino - Carlos Fornazier - Marcelino Deprá - Alcyr da Silva Candido e Eliário C. Imperial.

HISTÓRICO:- Denominando "Attilio Vivacqua" a rodovia que, partindo da Avenida Jones dos Santos Neves, ligará Cachoeiro de Itapemirim ao Aeroporto.

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e um, autúo os documentos que seguem.

Nildomacini
Secretário da Câmara

Art. 1º - Fica denominado "ATILIO VIVACQUA", a rodovia que, partindo da Avenida Jones dos Santos Neves, ligará Cachoeiro de Itapemirim ao Aeroporto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

S. S. 23 de agosto de 1951

as) Florisbello Neves
Astor Dilen dos Santos
Aureo Valdino
Carlos Fornazier
Marcelino Deprá
Alcyr da Silva Candido
Eliário C. Imperial

JUSTIFICATIVA

O Projeto tem por finalidade pagar uma dívida de reconhecimento, ao ilustre espirito santense Senador Atilio Vivacqua, pelos múltiplos e relevantes serviços prestados a Cachoeiro de Itapemirim, além de se constituir em homenagem á inteligência e cultura de um dos mais destacados filhos do Estado.

O povo sabe e conhece os serviços de Atilio Vivacqua.

Na qualidade de seus representantes, aprovando o Projeto, estamos legalizando uma aspiração desse mesmo povo.

Art. 1º - Fica denominado "ATILIO VIVACQUA", a rodovia que, partindo da Avenida Jones dos Santos Neves, ligará Cachoeiro de Itapemirim ao Aeroporto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

S. S. 23 de agosto de 1951

as) Florisbello Neves
Astor Dilen dos Santos
Aureo Valdino
Carlos Fornazier
Marcelino Deprá
Alcyr da Silva Candido
Eliário C. Imperial

JUSTIFICATIVA

O Projeto tem por finalidade pagar uma dívida de reconhecimento, ao ilustre espirito santense Senador Atilio Vivacqua, pelos múltiplos e relevantes serviços prestados a Cachoeiro de Itapemirim, além de se constituir em homenagem á inteligência e cultura de um dos mais destacados filhos do Estado.

O povo sabe e conhece os serviços de Atilio Vivacqua.

Na qualidade de seus representantes, aprovando o Projeto, estamos legalizando uma aspiração dêsse mesmo povo.

CM-228/51

1

Cachoeiro de Itapemirim, 5 de outubro de 1951

Exmo. Sr.

Nello Vola Borelli

DD. Prefeito Municipal

N e s t a

Tenho o prazer de passar ás vossas mãos, para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 198, aprovado em sessão ordinária ontem realizada.

De acôrdo com a Lei 65 de 30/12/947 (Organização Municipal) é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja por vós sancionado.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos

Atenciosas saudações

Elias Moysés
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 198

Art. 1º - Fica denominada "ATILIO VIVACQUA", a rodovia que, partindo da Avenida Jones dos Santos Neves, ligará Cachoeiro de Itapemirim ao Aeroporto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 1951

Elias Moysés
Presidente da Câmara

Artº 1º - Fica denominada " ATILIO VIVACQUA", a Rodovia que, partindo da Avenida "JONES DOS SANTOS NEVES", ligará Cachoeiro de Itapemirim ao Aeroporto.

Artº 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

de agosto de 1951

*Registre-se autêntico e proceda-se de acordo com o Artº 63 do Regimento Interno.
23.8.51
Grouzes*

[Signature]

Aster Riley dos Santos

Amo Valding

Carlos Formosier

Abrcelino de Faria

Alvaro de Silva e Claudino

Eliano C. Guerna

JUSTIFICATIVA

O Projeto tem por finalidade pagar uma dívida de reconhecimento, ao ilustre espirito santense Senador Atilio Vivacqua, pelos múltiplos erelevantes serviços prestados a Cachoeiro de Itapemirim, além de se constituir em homenagem á inteligencia e cultura de um dos mais destacados filhos do Estado.

O povo sabe e conhece os serviços de Atilio Vivacqua.

Na qualidade de seus representantes, aprovando o Projeto, estamos legalizando uma aspiração dêsse mesmo povo.

2
Mildoy

CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao despacho de fls. e ao art. 63 do Regimento Interno, que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto aos senhores vereadores . -----

Cach. Itapemirim, 6 de setembro de 1951

Mildon Jacuiz
SECRETÁRIO DA CÂMARA

*a grande-se no Secretaria
o prazo para emendas do
acórdão cccc v Artº 74
do Regimento Interno*

6.9.51

Mildon

*à Comissão
de Justiça
20/9.51*

Proyris

REMESSA

Aos 21 de Setembro de 1951

3
Mildoy

PARECER

Comissão de Justiça

O presente projeto de lei sob nº 198, tem a finalidade de dar o nome de "ATILIO VIVACQUA", à rodovia - que liga Cachoeiro ao Campo de Aviação.

Nada há, diante da Lei, sob o ponto de vista constitucional, que impeça seja o mesmo projeto aprovado.

Torna-se desnecessário dizer aos nobres colegas - sobre o merecimento do Senador Atilio Vivacqua, que é hoje uma figura de grande projeção nacional.

Somos pois pela aprovação como está redigido.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 1951

~~Enoch Moreira da Traga~~
Atilio Vivacqua
Alfonso Depina

Para Paulo

4.10.51

Guoyés

5
Mildoy
7

CM-228/51

1

Cachoeiro de Itapemirim, 5 de outubro de 1951

Exmo. Sr.

Nello Vola Borelli

DD. Prefeito Municipal

N e s t a

Tenho o prazer de passar ás vossas mãos, para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 198, aprovado em sessão ordinária ontem realizada.

De acôrdo com a Lei 65 de 30/12/947 (Organização Municipal) é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja por vós sancionado.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos

Atenciosas saudações

Elias Moysés
Presidente da Câmara

6
Mildey

PROJETO DE LEI Nº 198

Art. 1º - Fica denominada "ATILIO VIVACQUA", a rodovia que, partindo da Avenida Jones dos Santos Neves, ligará Cachoeiro de Itapemirim ao Aeroporto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 1951

Elias Moysés
Presidente da Câmara

DATA 23/08/51	NUMERO 040/51
DESTINO: Arquivo	CÓDIGO: LPL-313 /CM